



Número: **8000546-14.2025.8.05.0070**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE COTEGIPE**

Última distribuição : **08/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 47.199.954,45**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NIARA DE SOUSA ALMEIDA LOPES (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
ALAIR LOPES PEREIRA JUNIOR (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
CALMON BRASILEIRO AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
PRIMAVERA AGROPECUARIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (REQUERIDO)	
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (INTERESSADO)	
	DENIS ARANHA FERREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (PERITO DO JUÍZO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
OESTE PNEUS LTDA. (INTERESSADO)	
	MARIANE REGINA CONEGLIAN (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
566650539	30/06/2026 10:49	5º RMA (JUN-26) - Grupo Primavera	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE COTEGIPE/BA

Recuperação Judicial nº 8000546-14.2025.8.05.0070

PAULO OLIVEIRA, advogado e administrador judicial, vem, perante Vossa Excelência, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005.

Salvador, 25 de junho de 2026.

PAULO OLIVEIRA
OAB/BA – 29.296



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	2
II. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO.....	4
II.A. Composição e Evolução do Rebanho.....	5
II.B. Gestão Reprodutiva e Melhoramento Genético.....	6
II.C. Estratégia Comercial e Perspectivas de Receita.....	7
II.D. Movimentação Econômica e Operacional.....	8
II.E. Planejamento de Investimentos.....	9
II.F. Da estrutura organizacional e de pessoal.....	10
III. DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
III.A. Alair Lopes Pereira Junior.....	12
III.B. Niara de Sousa Almeida Lopes.....	14
III.C. Primavera Agropecuária Ltda.....	15
III.D. Alair Agropecuária Ltda.....	16
IV. DA SITUAÇÃO FISCAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.....	17
V. CONCLUSÃO.....	18



I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado pela Administração Judicial em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, com o objetivo de informar o Juízo e os credores acerca da situação operacional e financeira dos Recuperandos no mês de maio de 2026.
2. Desde o processamento da recuperação judicial, ocorrido em 18/12/2025, o processo vem seguindo seu regular trâmite. No período compreendido entre a elaboração do relatório anterior e o presente, esta Administração Judicial concluiu a análise das habilitações e divergências administrativas apresentadas pelos credores, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, tendo promovido a consolidação do Quadro Geral de Credores em fase administrativa e apresentado o respectivo edital para disponibilização e publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
3. Confira-se quadro com as principais movimentações do processo até o momento:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/2025	ID.
08/08/2025	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Art. 51	513759009
23/09/2025	Apresentação do Laudo de Constatação Prévia	Art. 51-A	521428712
18/12/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52	536104465
18/12/2025	Assinatura do Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	536294356
05/03/2026	1º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	546870790
20/03/2026	Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	549794953
25/03/2026	2º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	550549303



DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/2025	ID.
22/04/2026	Publicação do Edital de Credores	Art. 52, § 1º	554503264
30/04/2026	3º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	556791447
05/05/2026	Relatório Sobre o Plano de Recuperação Judicial	Art. 22, II, “h”	557415526
07/05/2026	Último dia do prazo para habilitações ou divergências	Art. 7º, § 1º	—
29/06/2026	4º Relatório Mensal de Atividades	Art. 22, II, “c”	562243163
22/06/2026	Relatório de verificação dos créditos	Art. 7º, §2º	565775534

4. Registra-se que, no período analisado, os Recuperandos apresentaram documentos gerenciais e operacionais adicionais, em atendimento às solicitações formuladas por esta Administração Judicial, permitindo ampliar o conhecimento acerca de determinados aspectos da atividade desenvolvida. Em reunião realizada no período, foram reiteradas orientações quanto à necessidade de aprimoramento da organização das informações, da padronização dos documentos apresentados e da regularidade no cumprimento das obrigações informacionais inerentes ao acompanhamento da recuperação judicial. Na oportunidade, os Recuperandos comprometeram-se a adotar medidas voltadas à melhoria da tempestividade e da consistência das informações encaminhadas.

5. Por fim, ressalta-se que o presente relatório se limita à exposição objetiva das atividades desenvolvidas no período mensal em referência, dando continuidade ao acompanhamento regular das operações dos Recuperandos.

II. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO

6. Os Recuperandos integram grupo econômico atuante no setor agropecuário, com foco principal na pecuária de corte, compreendendo atividades de cria, recria e manejo de gado bovino, desenvolvidas em propriedades rurais localizadas no município de Wanderley/BA. O Grupo





desenvolve suas atividades em área total aproximada de 7.119,8 hectares, distribuída entre as Fazendas Monte Alegre, Primavera, Dona Ione, Goianinha e Londrina.

II.A. Composição e Evolução do Rebanho

7. No período analisado, foram apresentadas fichas sanitárias atualizadas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, as quais indicam quantitativo total de 3.506 bovinos registrados em nome dos Recuperandos em 29/05/2026, representando redução em relação às 3.629 cabeças anteriormente informadas. A principal variação foi observada na Fazenda Dona Ione, vinculada a Alair Lopes Pereira Junior, cujo quantitativo passou de 1.419 para 1.296 animais, enquanto as demais inscrições pecuárias permaneceram substancialmente estáveis.

8. Em complemento aos registros sanitários, os Recuperandos apresentaram relatório gerencial elaborado pela AgroBem Consultoria Agropecuária, abrangendo o período de 01/01/2026 a 29/05/2026. Segundo o documento, o estoque-base considerado para fins gerenciais totalizava 4.549 bovinos, composto por 928 machos e 3.621 fêmeas. Após a contabilização das movimentações registradas no período, o saldo gerencial foi ajustado para 4.532 animais, representando redução líquida de 17 cabeças.

9. As baixas registradas compreenderam 3 animais abatidos para consumo interno, 9 mortalidades e 5 descartes por falha reprodutiva. Dentre as ocorrências sanitárias destacam-se seis mortes atribuídas à intoxicação por erva, três mortes de machos entre 25 e 36 meses e o descarte de cinco matrizes consideradas improdutivas.

10. Após os ajustes realizados, o rebanho passou a ser composto por 923 machos e 3.609 fêmeas. As categorias mais representativas permanecem concentradas em fêmeas acima de 36 meses e fêmeas entre 25 e 36 meses, que representam parcela significativa do potencial reprodutivo da atividade.



11. O relatório também evidencia a adoção de medidas voltadas à manutenção da capacidade produtiva do plantel, incluindo planejamento nutricional específico para o período seco e formação de reserva estratégica de alimentos. Segundo informado, os Recuperandos promoveram a substituição dos programas de suplementação anteriormente utilizados por produtos da linha Cargill/Nutron, buscando maior eficiência alimentar e melhor controle dos custos de produção.
12. Ademais, foi reportada a formação de estoque de aproximadamente 1.420 toneladas de silagem, sendo 1.100 toneladas armazenadas na Fazenda Primavera e 320 toneladas na Fazenda Dona Ione, volume destinado a assegurar a manutenção do rebanho durante períodos de menor disponibilidade de pastagem e a viabilizar a estratégia de retenção de animais para comercialização futura.
13. Todavia, é relevante registrar que os quantitativos constantes dos relatórios gerenciais não coincidem integralmente com aqueles registrados nas fichas sanitárias da ADAB. Enquanto os registros oficiais indicam a existência de 3.506 bovinos vinculados às inscrições pecuárias dos Recuperandos em 29/05/2026, os controles gerenciais da AgroBem apontam estoque de 4.532 animais na mesma data-base. Embora a divergência possa decorrer de critérios distintos de controle, abrangência dos dados considerados ou momento de atualização das informações, a documentação apresentada não permite, neste momento, a conciliação integral entre os controles internos e os registros sanitários oficiais.
14. Diante desse cenário, esta Administração Judicial entende recomendável que os Recuperandos promovam a apresentação periódica e padronizada de relatórios contendo histórico de compras, vendas, nascimentos, óbitos, descartes e transferências de animais, acompanhados da respectiva conciliação com os registros da ADAB, a fim de conferir maior consistência, rastreabilidade e confiabilidade às informações relacionadas à evolução do rebanho e da atividade pecuária desenvolvida.

II.B. Gestão Reprodutiva e Melhoramento Genético

15. Os Recuperandos apresentaram relatório elaborado pela Reproeste Reprodução Bovina Ltda., responsável pelo acompanhamento reprodutivo do rebanho da Fazenda Dona Ione. O documento descreve as práticas de manejo reprodutivo adotadas entre os anos de 2021 e 2026,



incluindo utilização de inseminação artificial em tempo fixo (IATF), seleção de matrizes, utilização de reprodutores geneticamente avaliados e monitoramento dos índices reprodutivos do plantel.

16. Em complemento, o relatório gerencial da AgroBem informa a existência de aproximadamente 2.520 fêmeas em reprodução, sendo 1.119 novilhas e 1.401 vacas. Com base nos parâmetros adotados pelos consultores, projeta-se índice de prenhez de 75%, correspondente a aproximadamente 1.890 prenhez, e descarte estimado de cerca de 630 fêmeas vazias.

17. A documentação também registra a previsão de aquisição de 30 touros PO (Puro de Origem), com investimento estimado em R\$ 450.000,00, destinada à reposição dos reprodutores atualmente utilizados e à manutenção do programa de melhoramento genético do rebanho.

18. Os documentos apresentados evidenciam a existência de acompanhamento técnico especializado da atividade reprodutiva, bem como de planejamento voltado à reposição de matrizes, renovação genética do plantel e incremento dos índices produtivos da atividade pecuária.

II.C. Estratégia Comercial e Perspectivas de Receita

19. Os relatórios gerenciais apresentados indicam que os Recuperandos vêm adotando estratégia de retenção de parte da produção pecuária, com o objetivo de postergar a comercialização de determinados animais para momento considerado mais favorável sob a ótica de mercado. Nesse contexto, foi informada a manutenção de aproximadamente 300 garrotes em fase de engorda, cuja comercialização está projetada para o exercício de 2027.

20. Segundo a documentação apresentada, a principal fonte de receita projetada para o exercício de 2026 decorre do descarte de animais considerados improdutivos ou excedentes ao planejamento reprodutivo. A AgroBem estima a comercialização de aproximadamente 630 fêmeas vazias, com receita bruta projetada de R\$ 2.835.000,00, considerando valor médio de R\$ 4.500,00 por animal. Adicionalmente, projeta-se a venda de 23 touros reprodutores, com potencial de geração de receita de R\$ 199.640,00.



21. Com base nessas premissas, o relatório estima receita bruta total de R\$ 3.034.640,00 para o exercício de 2026, vinculada principalmente à comercialização de descartes reprodutivos e reprodutores.
22. Paralelamente, o relatório gerencial de controle do rebanho apresenta projeção específica de comercialização de 24 reprodutores de descarte e 84 vacas de descarte, com potencial de geração de receita bruta estimada em R\$ 611.520,00. Segundo o documento, a realização dessas vendas reduziria o estoque gerencial de 4.532 para 4.424 animais.
23. Registra-se que todas as receitas mencionadas possuem natureza projetada e decorrem de premissas elaboradas pelos consultores contratados pelos Recuperandos, estando sua efetiva concretização condicionada à evolução dos índices produtivos, à execução do planejamento reprodutivo e às condições de mercado vigentes à época da comercialização.

II.D. Movimentação Econômica e Operacional

24. Os documentos fiscais, bancários e gerenciais apresentados evidenciam a continuidade da atividade pecuária desenvolvida pelos Recuperandos, com registro de comercialização de animais, aquisição de insumos, contratação de serviços especializados e manutenção da estrutura operacional necessária ao desenvolvimento da atividade rural.
25. No período analisado, foram identificadas operações de comercialização de bovinos no valor de R\$ 265.439,82, realizada em 13/05/2026, e de R\$ 325.137,15, realizada em 29/05/2026, totalizando R\$ 590.576,97 em vendas de animais. Todavia, conforme será demonstrado adiante, a integralidade dessas operações não pôde ser conciliada com os registros constantes do Livro Caixa apresentado, circunstância que demanda esclarecimentos adicionais pelos Recuperandos e reforça a necessidade de aprimoramento dos controles financeiros e gerenciais da atividade.
26. No tocante aos desembolsos operacionais efetivamente identificados no período, destacam-se os serviços especializados de reprodução bovina contratados junto à Reproeste Reprodução Bovina Ltda., no valor de R\$ 109.641,06, bem como aquisições de insumos destinados à



suplementação e nutrição animal junto à Cargill Alimentos Ltda., nos valores de R\$ 77.271,55 e R\$ 107.438,40. Também foram verificadas despesas relacionadas à manutenção da atividade rural, incluindo folha de pagamento, encargos trabalhistas, peças, equipamentos e demais insumos necessários ao funcionamento das propriedades.

27. Além das operações efetivamente realizadas, os relatórios gerenciais apresentados contemplam projeções de desembolsos relevantes para o exercício de 2026. Dentre os compromissos financeiros mapeados destacam-se pagamento de herbicidas no valor de R\$ 263.276,39, despesas projetadas com reprodução bovina de R\$ 160.000,00 e aquisição de insumos para suplementação animal no montante de R\$ 420.000,00, totalizando aproximadamente R\$ 843.276,39 em compromissos operacionais previstos.

28. Em conjunto, os documentos analisados demonstram a continuidade da atividade produtiva e a realização de operações compatíveis com a exploração pecuária desenvolvida pelos Recuperandos, permitindo melhor compreensão da dinâmica econômica do empreendimento e dos compromissos financeiros projetados para os próximos períodos.

II.E. Planejamento de Investimentos

29. Os relatórios gerenciais apresentados contemplam plano de investimentos voltado à ampliação da capacidade produtiva, melhoria da infraestrutura operacional e aprimoramento genético do rebanho, com execução prevista de forma escalonada entre os exercícios de 2026 e 2027.

30. Dentre os investimentos projetados, destaca-se a construção de cantina, alojamento e casa de vaqueiro na Fazenda Primavera, com investimento estimado em R\$ 200.000,00 e previsão de conclusão em agosto de 2026. Segundo o planejamento apresentado, a execução da obra demanda desembolso médio aproximado de R\$ 24.000,00 mensais durante sua implementação.

31. No âmbito produtivo, os Recuperandos projetam a aquisição de 30 touros PO (Puro de Origem), ao custo estimado de R\$ 450.000,00, destinados à renovação dos reprodutores atualmente utilizados e à continuidade do programa de melhoramento genético do rebanho.



32. O principal investimento previsto refere-se à formação de aproximadamente 500 hectares de novas pastagens, cujo custo global estimado alcança R\$ 3.750.000,00. Conforme informado, a execução será realizada de forma gradual até o final de 2027, observando a disponibilidade financeira, o calendário climático e as necessidades operacionais da atividade. Segundo as premissas adotadas pelos consultores, o investimento corresponde a aproximadamente R\$ 7.500,00 por hectare formado e, caso executado de forma linear, representaria desembolso médio de R\$ 208.333,33 mensais ao longo de dezoito meses.

33. De acordo com os relatórios apresentados, os investimentos totalizam aproximadamente R\$ 4.400.000,00, concentrando-se principalmente na expansão da área de pastagens, na melhoria da infraestrutura das propriedades e na reposição genética do plantel.

34. Registra-se, contudo, que tais valores possuem caráter prospectivo e decorrem de planejamento elaborado pelos consultores contratados pelos Recuperandos, estando sua efetiva implementação condicionada à disponibilidade de recursos, à evolução operacional da atividade e às condições econômicas verificadas nos próximos períodos.

II.F. Da estrutura organizacional e de pessoal

35. No período analisado, os Recuperandos apresentaram documentação complementar relacionada ao quadro de pessoal e aos prestadores de serviços vinculados à atividade rural, suprimindo parcialmente a ausência de informações observada nos relatórios anteriores quanto à composição da equipe operacional.

36. A documentação permitiu identificar a existência de empregados registrados, contratados diretos, diaristas e empresas prestadoras de serviços especializados, responsáveis pelo suporte operacional, consultoria gerencial e assistência técnica nas áreas de manejo pecuário e reprodução bovina. Também foi comprovada a admissão de dois vaqueiros durante o período, sem registro de desligamentos.



37. Sob o aspecto operacional, verifica-se que a atividade conta atualmente com equipe compatível com a execução das atividades desenvolvidas nas propriedades rurais, além do apoio de consultorias especializadas. O custo mensal informado para manutenção dessa estrutura corresponde, aproximadamente, a R\$ 32.840,00, ressalvadas despesas variáveis não incluídas na estimativa apresentada.
38. Todavia, a documentação apresentada não evidencia a existência de uma estrutura formal de governança ou de gestão administrativa. Não foram identificados definição formal de atribuições gerenciais, setor financeiro estruturado, responsáveis específicos pelas áreas administrativa, financeira ou de controladoria, tampouco mecanismos documentados de segregação de funções ou de tomada colegiada de decisões.
39. As informações prestadas indicam que a condução estratégica, financeira e administrativa da atividade permanece substancialmente concentrada na pessoa de Alair Lopes Pereira Junior, contando com apoio pontual de sua esposa Niara de Sousa Almeida Lopes nas rotinas administrativas. Nesse contexto, os prestadores contratados exercem função consultiva ou operacional, não se verificando elementos que demonstrem participação efetiva na gestão ou na tomada de decisões da atividade empresarial.
40. Em reunião realizada com os Recuperandos, esta Administração Judicial reiterou a necessidade de evolução dos mecanismos de governança, especialmente mediante a formalização de responsabilidades, implantação de controles internos mínimos, organização dos fluxos financeiros e administrativos e definição de procedimentos de acompanhamento gerencial capazes de reduzir a elevada centralização atualmente existente.
41. Assim, embora tenha havido evolução quanto à identificação da equipe operacional e à apresentação de informações relativas ao quadro de pessoal, não se verifica, até o presente momento, a consolidação de uma estrutura administrativa capaz de conferir maior autonomia, transparência e previsibilidade à gestão da atividade rural. Em razão desse cenário, esta Administração Judicial manterá acompanhamento rigoroso da evolução dos controles internos, da organização administrativa e, sobretudo, dos mecanismos de gestão financeira, considerados essenciais para o monitoramento da viabilidade econômica da recuperação judicial.



III. DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

42. O presente Relatório Mensal de Atividades restringe-se à análise técnica dos documentos disponibilizados pelos Recuperandos, não constituindo auditoria independente nem verificação externa da integralidade, exatidão ou autenticidade das informações apresentadas.

43. Foram analisados os demonstrativos contábeis, documentos financeiros, fiscais e gerenciais referentes ao mês de maio de 2026, compreendendo Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado do Exercício, Livro Caixa do produtor rural, extratos bancários, notas fiscais, documentos trabalhistas, relatórios gerenciais da atividade pecuária e demais informações encaminhadas pelos Recuperandos.

44. Apresenta-se, a seguir, a análise individualizada das informações contábeis e financeiras de cada um dos Recuperandos.

III.A. Alair Lopes Pereira Junior

45. Para elaboração do presente parecer contábil relativo ao Recuperando Alair Lopes Pereira Junior, foram examinados os extratos bancários apresentados, o Livro Caixa do produtor rural referente à competência maio/2026, as notas fiscais emitidas e recebidas no período, bem como os demais documentos operacionais, fiscais e contábeis disponibilizados.

46. O Livro Caixa evidencia que, no mês de maio de 2026, a atividade rural apresentou entradas de R\$ 365.239,82 e saídas de R\$ 329.388,19, resultando em movimento mensal positivo de R\$ 35.851,63. Apesar da geração positiva de caixa no período, o saldo acumulado do exercício permaneceu negativo em R\$ 1.341,72, refletindo os resultados deficitários apurados nos meses anteriores.

47. As receitas registradas no Livro Caixa decorrem principalmente da comercialização de bovinos, destacando-se o recebimento de R\$ 99.800,00 de Boi e Carnes PL e Filhos Ltda., em 11/05/2026, e o ingresso de R\$ 265.439,82 referente à venda de 59 bovinos, realizada em 13/05/2026, totalizando R\$ 365.239,82 em entradas no período.



48. Registra-se, contudo, que a documentação fiscal encaminhada também evidencia a existência de operação de venda de bovinos no valor de R\$ 325.137,15, emitida em 29/05/2026. Todavia, não foi possível identificar a correspondente contabilização dessa operação no Livro Caixa da competência analisada, tampouco conciliar integralmente seus reflexos nos documentos financeiros apresentados, o que requer esclarecimentos adicionais pelos Recuperandos, a fim de permitir a adequada correlação entre os registros fiscais, financeiros e gerenciais da atividade.
49. No tocante às despesas, o Livro Caixa registra desembolsos relevantes com salários da competência abril/2026, no valor de R\$ 7.423,76, FGTS de R\$ 699,74, DARF/INSS de R\$ 3.354,35, aquisição de peças junto à Auto Kar Peças Ltda., no valor de R\$ 1.434,90, serviços de reprodução bovina prestados pela Reproeste Reprodução Bovina Ltda., no montante de R\$ 109.641,06, além da aquisição de insumos junto à Cargill Alimentos Ltda., nos valores de R\$ 107.438,40 e R\$ 77.271,55.
50. Também foram registrados diversos pagamentos relacionados a consórcios e financiamentos, evidenciando a manutenção de obrigações financeiras recorrentes que impactam o fluxo de caixa da atividade.
51. A análise comparativa do Livro Caixa demonstra melhora em relação aos meses de março e abril de 2026, quando foram apurados movimentos mensais negativos de R\$ 66.108,52 e R\$ 98.230,18, respectivamente. Em maio, houve reversão do resultado financeiro mensal, ainda que insuficiente para recompor integralmente o saldo acumulado do exercício.
52. Os extratos bancários apresentados corroboram parte relevante das movimentações registradas no Livro Caixa, especialmente os ingressos decorrentes da comercialização de bovinos e os pagamentos relacionados à atividade rural. Não obstante, permanecem identificadas movimentações cuja vinculação direta à atividade agropecuária não pode ser prontamente aferida, incluindo transferências entre pessoas físicas, pagamentos a terceiros e despesas de natureza aparentemente particular.
53. Adicionalmente, verifica-se a permanência de movimentações pessoais e empresariais em contas bancárias utilizadas pelo Recuperando, o que dificulta a segregação patrimonial e financeira da atividade rural e reduz a rastreabilidade integral dos fluxos financeiros observados.



54. Dessa forma, embora a apresentação do Livro Caixa e dos relatórios gerenciais represente avanço relevante em relação aos períodos anteriores, permanece recomendável o aprimoramento dos controles financeiros, da conciliação entre documentos fiscais, bancários e gerenciais, bem como da segregação entre despesas pessoais e operacionais, de modo a conferir maior transparência e confiabilidade às informações econômico-financeiras disponibilizadas no âmbito da recuperação judicial.

III.B. Niara de Sousa Almeida Lopes

55. Para elaboração do presente parecer contábil relativo à Recuperanda Niara de Sousa Almeida Lopes, foram analisados os extratos bancários apresentados, as informações cadastrais e sanitárias disponibilizadas, bem como os demais documentos financeiros encaminhados no período.

56. Conforme já registrado nos relatórios anteriores, a atividade rural desenvolvida pelos Recuperandos permanece operacional e financeiramente concentrada na pessoa de Alair Lopes Pereira Junior, inexistindo segregação patrimonial ou financeira individualizada que permita a análise autônoma da atividade econômica atribuída à Recuperanda.

57. No período analisado, o extrato da conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil demonstra a permanência de saldo devedor durante todo o mês de maio de 2026, iniciando o período com saldo negativo de R\$ 32.223,78 e encerrando-o em R\$ 35.622,83 negativos. Observa-se, ainda, a incidência de juros sobre saldo devedor no valor de R\$ 3.399,05, evidenciando a continuidade da utilização de limite bancário e da dependência de crédito rotativo.

58. Também foram identificados lançamentos recorrentes de pagamento de cartão de crédito seguidos de estornos de igual valor, sem impacto financeiro líquido na conta, mantendo o mesmo padrão já observado nos períodos anteriores. Não foram verificadas entradas relevantes relacionadas diretamente à atividade rural ou à comercialização de rebanho nessa conta específica.



59. Por sua vez, as contas conjuntas mantidas junto ao SICOOB apresentaram saldos positivos ao final do período, encerrando maio de 2026 com disponibilidades de R\$ 49.300,53 e R\$ 290.206,20, respectivamente. Todavia, a análise das movimentações demonstra que tais contas continuam sendo utilizadas de forma conjunta pelos Recuperandos, registrando transferências internas, ingressos financeiros provenientes da atividade explorada por Alair Lopes Pereira Junior e despesas de natureza variada, sem individualização financeira que permita atribuir receitas ou resultados específicos à Recuperanda.

60. Diante desse cenário, permanece evidenciada a inexistência de autonomia operacional e financeira da Recuperanda em relação à atividade conduzida por Alair Lopes Pereira Junior, bem como a ausência de segregação patrimonial suficiente para individualização de receitas, despesas e resultados econômicos próprios, circunstância que continua limitando a análise contábil individualizada de sua situação econômico-financeira.

III.C. Primavera Agropecuária Ltda.

61. Para elaboração do presente parecer contábil referente à Primavera Agropecuária Ltda., foram analisados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício relativos ao mês de maio de 2026, bem como os demonstrativos anteriormente apresentados.

62. O Balanço Patrimonial levantado em 31/05/2026 evidencia ativo total de R\$ 653.516,12, integralmente classificado no Ativo Não Circulante, na rubrica Imobilizado, composto exclusivamente por bens imóveis rurais, correspondentes à Fazenda Primavera, no valor de R\$ 400.000,00, e à Fazenda Londrina, no valor de R\$ 253.516,12.

63. Não há registro de ativo circulante, disponibilidades financeiras, estoques, contas a receber ou quaisquer outros ativos de curto prazo, mantendo-se inalterada a estrutura patrimonial observada nos períodos anteriores. No passivo, o montante de R\$ 653.516,12 encontra-se integralmente alocado no Patrimônio Líquido, composto por capital social no valor de R\$ 400.000,00 e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 253.516,12, inexistindo registro de obrigações de curto ou longo prazo.



64. A Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período encerrado em maio de 2026 apresenta todos os saldos zerados, sem registro de receitas, custos ou despesas, inexistindo resultado apurado no período.
65. Comparativamente aos períodos anteriores, verifica-se a manutenção integral da estrutura patrimonial e a ausência de movimentação operacional, evidenciando que a sociedade permanece sem atividade econômica própria.
66. No que se refere à movimentação bancária, permanece válida a declaração apresentada pelos Recuperandos no sentido de que a sociedade possui conta poupança junto ao Banco do Nordeste S.A. sem movimentação financeira. Todavia, seguem sem apresentação os respectivos extratos bancários, inexistindo comprovação documental da efetiva ausência de movimentação no período analisado.
67. A documentação analisada evidencia, portanto, que a Primavera Agropecuária Ltda. mantém estrutura patrimonial inalterada, composta exclusivamente por imóveis rurais e capital próprio, sem registro de operações econômicas ou financeiras relevantes no período.

III.D. Alair Agropecuária Ltda.

68. Para elaboração do presente parecer contábil relativo à Alair Agropecuária Ltda., foram analisados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao mês de maio de 2026, bem como os demonstrativos anteriormente apresentados.
69. O Balanço Patrimonial levantado em 31/05/2026 evidencia ativo total de R\$ 600.000,00, integralmente classificado no Ativo Não Circulante, na rubrica Imobilizado, composto exclusivamente por bens imóveis rurais, correspondentes à Fazenda Goianinha, no valor de R\$ 200.000,00, e à Fazenda Monte Alegre, no valor de R\$ 400.000,00.
70. Não há registro de ativo circulante, disponibilidades financeiras, estoques, contas a receber ou quaisquer outros ativos de curto prazo, mantendo-se inalterada a estrutura patrimonial observada nos períodos anteriores. No passivo, o montante de R\$ 600.000,00 encontra-se



integralmente registrado no Patrimônio Líquido, composto exclusivamente por capital social integralizado no mesmo valor, inexistindo obrigações de curto ou longo prazo.

71. A Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período encerrado em maio de 2026 apresenta todos os saldos zerados, sem registro de receitas, custos ou despesas, inexistindo resultado apurado no período.

72. Comparativamente aos períodos anteriores, verifica-se a manutenção integral da estrutura patrimonial e a ausência de movimentação operacional, evidenciando que a sociedade permanece sem atividade econômica própria.

73. No que se refere à movimentação bancária, permanece válida a declaração formal anteriormente apresentada pelo representante legal da sociedade, informando a inexistência de contas bancárias ativas em nome da empresa, não tendo sido apresentados elementos que indiquem alteração dessa condição no período analisado.

74. A documentação analisada evidencia, portanto, que a Alair Agropecuária Ltda. mantém estrutura patrimonial inalterada, composta exclusivamente por bens imóveis rurais e capital próprio, sem registro de operações econômicas ou financeiras relevantes durante o período.

IV. DA SITUAÇÃO FISCAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

75. Conforme já registrado nos relatórios anteriores, o Estado da Bahia noticiou nos autos a existência de débitos fiscais em nome de Recuperandos, especialmente débitos de IPVA atribuídos a Alair Lopes Pereira Junior, requerendo a adoção de providências voltadas à regularização da situação fiscal. De igual modo, a União requereu sua inclusão no processo na qualidade de terceiro interessado, bem como a apresentação das certidões de regularidade fiscal pelos Recuperandos.

76. No período analisado, não foram apresentadas novas certidões fiscais pelos Recuperandos, tampouco foram encaminhados documentos que evidenciem alteração relevante em sua situação fiscal ou a adoção de medidas voltadas à regularização dos débitos apontados nos autos.



77. Assim, permanecem válidas as informações anteriormente reportadas por esta Administração Judicial, inclusive quanto à ausência de comprovação atualizada da situação fiscal perante o Estado da Bahia, unidade federativa em que se concentram as atividades do Grupo e da qual se originaram as manifestações fazendárias constantes dos autos.

78. Registra-se, ainda, que não foram apresentados comprovantes de parcelamentos, transações tributárias ou outras medidas concretas destinadas à regularização do passivo fiscal noticiado pelos entes públicos.

79. O tema seguirá sob acompanhamento desta Administração Judicial, permanecendo a necessidade de atualização da documentação fiscal e de eventual comprovação de medidas adotadas pelos Recuperandos para regularização de sua situação perante os órgãos fazendários competentes.

V. CONCLUSÃO

80. No período analisado, verificou-se a continuidade da atividade rural desenvolvida pelos Recuperandos, com manutenção da exploração pecuária, comercialização de animais, aquisição de insumos, contratação de serviços especializados e preservação da estrutura operacional necessária ao desenvolvimento da atividade.

81. Em atendimento às solicitações desta Administração Judicial, os Recuperandos apresentaram documentação complementar, incluindo Livro Caixa, relatórios gerenciais do rebanho, planejamento operacional e informações relativas ao quadro de pessoal e aos prestadores de serviços, o que permitiu ampliar o conhecimento sobre determinados aspectos da operação e aprimorar o acompanhamento da atividade.

82. Sob o aspecto econômico-financeiro, permanece evidenciada a concentração da atividade na pessoa física de Alair Lopes Pereira Junior, responsável pela maior parte das receitas, movimentações financeiras e obrigações relacionadas à exploração rural. Embora o Livro Caixa referente



ao mês de maio de 2026 apresente resultado positivo, persistem limitações quanto à segregação patrimonial e financeira, à rastreabilidade de determinadas movimentações e à conciliação integral entre os controles gerenciais, documentos fiscais e extratos bancários.

83. Da mesma forma, a documentação apresentada não evidencia a existência de uma estrutura formal de governança ou de gestão administrativa, permanecendo a condução estratégica, financeira e administrativa concentrada no principal Recuperando, com apoio operacional de colaboradores e consultorias especializadas, sem demonstração de mecanismos estruturados de segregação de funções, definição de responsabilidades gerenciais ou controles internos formalizados.

84. As sociedades Alair Agropecuária Ltda. e Primavera Agropecuária Ltda. permanecem sem atividade operacional relevante, mantendo estrutura patrimonial substancialmente inalterada.

85. Diante desse cenário, permanecem necessárias a continuidade do acompanhamento da evolução econômico-financeira da atividade, o monitoramento da consistência das informações apresentadas, a conciliação entre os controles gerenciais e os registros oficiais, bem como a implementação gradual de mecanismos mínimos de governança, organização administrativa e controles internos, aspectos considerados relevantes para conferir maior transparência e confiabilidade ao acompanhamento da recuperação judicial.

86. Sendo estas as considerações, esta Administração Judicial permanece à disposição do Juízo para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Salvador, 30 de junho de 2026.

PAULO OLIVEIRA

OAB/BA – 29.296

